



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 257, DE 28 DE ABRIL DE 2022.
Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos n.º 001/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital n.º 001, de 30 de junho de 2016, homologado por meio do Edital n.º 32, publicado em 08 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
212931	FAENA OTAZUR	73
215593	TAINARA LOPES MORAES	74
213336	MARILZA NUNES PEREIRA	75
207090	RENILDES APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES NASCIMENTO	76
213700	MARINALVA DE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	77
215708	LUCIANE LAUTERIO DEBARBA	78
215282	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	79
216157	MARILDA ACOSTA DE LIMA	80
205400	IVONETE ANTUNES	81
212168	ARÁUDIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	82
211917	MICHELI APARECIDA DA SILVA	83
215542	ELISANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	84

CARGO: COZINHEIRO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
214338	VITALINA PAES	19
208110	MAIARA DA SILVA OLIVEIRA	20
214688	ADEVANO CARDOSO DE LIMA	21
207173	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	22

CARGO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
214302	APARECIDO LOPES DE LIMA	36
215769	EMERSON GOMES DA SILVA	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto n.º 40 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 28 de abril de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO Nº 3082 DE 02/05/2022.